

## ANEXO I – MINUTA DA PROPOSTA

**Exmo. Sr. Presidente da Comissão da Hasta Pública para Alienação de Viaturas em Fim de Vida e Sucata Diversa**

**Assunto:** Candidatura a Hasta Pública para Alienação de Viatura em Fim de Vida e Sucata Diversa

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### 1 – Requerente

**Nome (pessoa singular/coletiva)**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Morada/Sede:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Identificação fiscal n.º / pessoa coletiva n.º** \_\_\_\_\_

**BI/CC n.º:** \_\_\_\_\_

### 2 – Proposta

Vem, por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da Hasta Pública, apresentar Proposta de compra de \_\_\_\_\_, Oferecendo o valor de \_\_\_\_\_ €, (extenso: \_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_)

Mais, declara que se obriga a cumprir o disposto no Programa e Condições da presente Hasta Pública a realizar pela Câmara Municipal, as quais foram previamente consultadas.

Assinatura:

\_\_\_\_\_



### **ANEXO III – Declaração de Compromisso**

1. .... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Programa e Condições da Hasta Pública para Alienação de Viaturas em Fim de Vida e Sucata Diversa, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado no Programa e condições da Hasta Pública, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constituindo contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ...(data) ,...(assinatura)

